CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por Unanimidade
Em 31 / 03 / 2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

REQUERIMENTO Nº. 510/2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O oficioso Bairro na área do Mararu - localizado no planalto santareno as margens da Rodovia Curuá-Una , através dos moradores **REQUEREU** do vereador signatário presente, atender as demandas daquela importante área da cidade de Santarém, visando oferecer condições de sobrevivência a população que ali reside e ao mesmo tempo proporcionando serviços e obras públicas imprescindíveis à qualidade de vida dos santarenos que habitam a oficiosa área.

Assim, a Câmara Municipal ao aprovar a presente proposição soma-se a luta pela preservação do meio-ambiente, pela qualidade de vida da cidade e reconhece os anseios de uma comunidade que zela pelo seu bairro e tem orgulho de ser santareno. **REQUEREMOS após a deliberação regimental,** que o Poder Executivo determine aos seus órgãos competentes em concordância com as necessidades e prioridades de todos os munícipes residentes na área de invasão, que se encontram completamente dissociados e desamparados de ordens de serviços públicos, tais como: **INFRA-ESTRUTURA (sendo esta em especial a Rua Castelo Branco que se encontra em estado precário) ILUMINAÇÃO PÚBLICA e TRANPORTE COLETIVO.**

Situado às margens da Rodovia Curuá-Una, a grande área do oficioso espaço do Mararu, abriga hoje famílias que sobrevivem com precariedades, o bairro destoa a dificil realidade que hoje se apresenta por não ser ainda oficializado pelo Poder Público Municipal, torna-se mais difícil que ações sejam ali efetivadas.
O logradouro não desfruta de infra-estrutura onde o quadro de carência assola as famílias que ali residem, Por não constar na lista de oficialidade municipal é notável a grande ausência de serviços essenciais para atender a demanda das inúmeras necessidades, como segurança, iluminação, infraestrutura dentre outros inúmeros serviços.

Senhora e Senhores Vereadores, as dificuldades são inúmeras e constantes enfrentadas pelas famílias residentes na área, enquanto a oficialização não chega, estivemos visitando a grande área e constatamos as reais necessidades da execução de inúmeros serviços públicos para atender com dignidade a população residente, através da implantação de alguns serviços essenciais a sobrevivência do ser humano.

REIVINDICAMOS DIANTE DO PODER PÚBLICO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS FORMULADAS PELOS REPRESENTATES E MORADORES DO OFICIOSO BAIRRO:

Na área de Infraestrutura – Uma das mais prementes no bairro, onde as ruas estão praticamente intrafegáveis, necessitando de melhoramentos em toda sua estruturação, no sentido de oferecer condições de trafegabilidade principalmente aos moradores. Que a **SEMINFRA** tome as devidas providências pois de fato a quantidade de buracos, desniveis é serisssimo. Vale ressaltar que neste periodo de chuva que assola nossa região muitas vezes os que ali residem são obrigados a ficar ilhados devido a inundação das ruas como é o exemplo da Rua Castelo Branco a que do especial atenção que em periodo de chuva fica impossivel transitar, prejudicando sobremaneira os moradores que transitam a pé ou fazem uso de bicliceta para se dirigirem aos seus trabalhos, é realmente deplorável as condições que ali se encontram.

Iluminação Pública – O bairro é servido parcialmente com iluminação, através de uma rede pública, mas, ainda em inúmeros espaços a escuridão impera, o que facilita ações indesejáveis como ações nocivas de vândalos, onde os moradores se sentem em risco e ameaçados devido a escuridão. Que o Setor Público (**SEMINFRA, com cópia para Equatorial Energia)** tome as providências cabíveis;

Segurança Pública - A necessidades de rondas policiais para combater aos ataques e ações nocivas contra o cidadão de bem e no futuro a instalação de um posto;

Transporte Coletivo- A urgente necessidade de que o transporte coletivo possa adentrar ao bairro e facilitar a vida dos moradores que andam uma longa distância para pegar o onibus, onde após a repaginação das vias do bairro se tornaria possivel que fosse adicionado a rota do transporte a alguns trechos estrategicos da area, e que assim pudesse atender a um maior número de residentes no perimetro.

Que desta decisão seja dado conhecimento as Secretarias Municipais e órgãos citados, Associação de Moradores do bairro da Área do Mararu, e Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Adriana Almeida
VEREADORA

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV